LEI Nº 1929/96
DE 02/05/96

Dispõe sobre denominação de ruas do Conjunto Habitacional Jardim Redentor.

João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passam a receber as denominações que discrimina esta Lei, as seguinte ruas do Conjunto Habitacional Jardim Redentor:

I - Rua Vereador Acácio Ribeiro - a Rua Dois;
II - Rua Pedro Ribeiro de Paiva - a Rua Quatro;
III - Rua Celso Soares Barbosa - a Rua Seis;
IV - Rua José Remédio Sobrinho - a Rua Oito;
V - Rua Jacinto Mori - a rua Dez;
VI - Rua Dr. Vicente Alves de Almeida - a Rua Doze.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 02 de maio de 1996.

JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação no quadro próprio de Editais da Prefeitura em 02/05/96.